

funciona o serviço do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III (Casa Mental do Adulto). Promotora de Justiça: Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco (em exercício)

Protocolo: 626718**PORTARIA Nº 3/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
130513/2020	ALCILEIA LEAL DE MACEDO	11/12/2020 a 18/12/2020
102167/2021	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO SILVA	11 a 18/01/2021
102484/2021	MARIO LUIZ MONTEIRO ALCANTARA	17 a 24/01/2021
100193/2021	SIRLEY DE MARIA SANTOS DIAS	03 a 10/01/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 4/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença- paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
101337/2021	ADRIANO SILVA DE ARRUDA	02 a 21/01/2021
130448/2020	TULIO CARLOS SOUZA ORTIZ	14/12/2020 a 02/01/2021
100449/2021	VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA	15/12/2020 a 03/01/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 5/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
130344/2020	ADRIANO MAIA CORREA	17 a 18/12/2020
101206/2021	ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI	06/01 a 04/02/2021
100302/2021	DENISE CRESPO SOARES	07 a 08/01/2021
100879/2021	DENISE CRESPO SOARES	11 a 15/01/2021
102819/2021	DENISE CRESPO SOARES	18 a 22/01/2021
103365/2021	DENISE CRESPO SOARES	26/01/2021
102353/2021	DILAELSON REGO TAPAJOS	18/01 a 16/02/2021
100806/2021	MARIA DE NAZARE DA COSTA BASTOS	11/12/2020
100743/2021	PEDRO PAULO DIAS SILVA	04/01 a 02/02/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 7/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 23647/2020, em 3/12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, §§ 1º, 2º e 3º, da PORTARIA Nº 4.765/2015-MP/PGJ, de 11/8/2015, publicada no D.O.E. de 13/8/2015;

CONSIDERANDO os termos da manifestação do Departamento Médico-Odontológico, acolhida in totum,

R E S O L V E :

PRORROGAR, em caráter excepcional, a autorização de lotação provisória da servidora THAYSE OLIVEIRA PANTOJA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Bragança para a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área técnico-administrativa, no período de 7/1/2021 a 7/1/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de janeiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 24/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1/2021, em 7/1/2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA Nº 3.557/2020-MP/PGJ, datada de 14.12.2020, publicada no D.O.E 18/12/2020, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de fevereiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 25/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 23696/2020, em 4/12/2020;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 11 e verso;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pela servidora registrada sob a Matrícula nº 999.687, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA Nº 3.557/2020-MP/PGJ, de 14/12/2020, publicada no D.O.E. de 18/12/2020, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem no processo.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de fevereiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 26/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24519/2020, em 18/12/2020;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 15;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1325, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, por infração, em tese, ao disposto nos arts. 177, inciso VI, e 178, inciso V, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA Nº 3.557/2020-MP/PGJ, de 14/12/2020, publicada no D.O.E. de 18/12/2020, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem no processo.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de fevereiro de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 29/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PISCANÇO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária